

**PORTARIA Nº 159/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/518997 de 21/12/2016.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir 02/01/2017, os termos da Portaria nº 055/2011-GAB/DG/HOL de 14/01/2011, que designa o servidor EDUARDO FURTADO DE MENDONÇA NETO, Médico, matrícula nº 1982431, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do EREMS, para responder pela chefia da Clínica Torácica Cardio Vascular-CTCV, deste hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 02/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 148749**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 099/2017–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, ELSA MARIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 32126704 / HSE, Chefe da Divisão de odontologia do HOL e, no seu impedimento o servidor DANIEL ARACATY LOBATO, matrícula nº 571956891 / HOL, odontólogo, lotado no Ambulatório do HOL, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 030/2017 – HOL, firmado com a empresa AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ME; Contrato administrativo nº 031/2017 – HOL, firmado com a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. e Contrato administrativo nº 032/2017 – HOL, firmado com a empresa DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, cujo objeto é aquisição de material odontológico permanente para a Divisão de Odontologia pelo período de 12 meses. Processo nº 2016/161.964.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2017.

**LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**

Diretor Geral

**Protocolo: 148744**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017-HOL**

Objeto: Aquisição de material odontológico permanente para a Divisão de Odontologia.

Valor Total: R\$ 3.661,82

Data Assinatura: 10/02/2017

Vigência: 10/02/2017 até 09/02/2018

Pregão Eletrônico nº 080/2016 – Processo nº 2016/161.964

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, com sede na Rua Anna Pinto Ludovice, nº 249, Parque Industrial Tanquinho, CEP: 14.075-628, Fone: (16) 2133-0000 / (16) 2133-0008, E-mail: licitacao@dentflex.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 66.818.360/0001-03.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 148740**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017-HOL**

Objeto: Aquisição de material odontológico permanente para a Divisão de Odontologia.

Valor Total: R\$ 1.728,48

Data Assinatura: 10/02/2017

Vigência: 10/02/2017 até 09/02/2018

Pregão Eletrônico nº 080/2016 – Processo nº 2016/161.964

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ME, com sede na Rua Abílio Sampaio, nº 38, Bairro Vila Virginia – Ribeirão Preto/São Paulo, CEP: 14030-420, Fone: (16) 3941-6450, E-mail: vendas@adinstrumentos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 06.276.904/0001-20.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 148741**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017-HOL**

Objeto: Aquisição de material odontológico permanente para a Divisão de Odontologia.

Valor Total: R\$ 9.378,00

Data Assinatura: 10/02/2017

Vigência: 10/02/2017 até 09/02/2018

Pregão Eletrônico nº 080/2016 – Processo nº 2016/161.964

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., com sede na Avenida das Industrias Antonio Conrado de Oliveira, nº 90, Distrito Industrial, CEP: 37655-000 – Itapeva/MG, Fone: (41) 3046-0057 / (47) 2123-9384 (41) 9285-0334 (Dpt. Licit.), E-mail: licitacao@dentalcremer.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.675/0002-36.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 148743**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2015-HOL**

Data Assinatura: 17/02/2017

Justificativa: Acrescer, no limite de 25% do valor total do contrato.

Vigência: 23/02/2017 a 22/07/2017.

Valor total do Aditivo: **R\$ 4.000,00**

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269

Processo nº 2016/217143

Contratado: **NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - EPP.**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 148949**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2012-HOL**

Data Assinatura: 17/02/2017

Processo nº 2017/24424

Justificativa: alterar a razão social e os dados cadastrais da empresa para **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP.**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 148948**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO****TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2011-HOL**

Forma de Extinção: rescisão

Data da extinção: 01/02/2017

Justificativa: A presente Rescisão tem como fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, do encerramento e homologação do novo certame licitatório para nova contratação dos serviços objeto deste contrato, instruído através do processo nº 2016/271678, tendo em vista que este foi prorrogado excepcionalmente.

Contratado: S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 148947**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº **037/2017** – HOL

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de 02 (duas) LÂMPADAS DE FENDA, marca TOPCON, com número de patrimônio 13374, e 8018 com reposição total de peças, no período de 12 meses**

Data da Abertura: **17/04/2017**

Horário: 09:00 hs (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 20 de fevereiro de 2017.

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 149029**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2016**

Processo: 2016/176884

Objeto: Fornecimento de material hospitalar.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor das empresas:

NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

EUROPA MEDICO SERVICE LTDA – EPP

MEDI-GLOBE BRASIL LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 30.459,00

Belém, 13 de fevereiro de 2017

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 148861**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 148/2017 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 056/2017 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.299 de 25/01/2017

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 077/2017 – Divisão de Farmácia/SIO/HOL

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir 06/02/2017 por necessidade de serviço a servidora ANDREZA MESQUITA DE SOUZA LIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5909103/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia para a Divisão de Farmácia (Unidade de Atendimento Imediato - UAI), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Diretoria de Administração e Finanças/HOL.

Em, 13 de fevereiro de 2017.

Eliane Cristina de Lima Figueira

Diretora de Administração e Finanças/HOL, em exercício

**Protocolo: 148842**

**PORTARIA Nº 119/2017- GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

**CONSIDERANDO** o dever de fiscalização da execução dos Contratos Administrativos por parte da Administração Pública, nos termos do art. 58, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação da comissão Processos Administrativos, para apuração de responsabilidades de fornecedores descumpridores dos contratos administrativos, firmados com HOL.

**CONSIDERANDO** o dever de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Contratos Administrativos, nos termos art. 58, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o direito fundamental ao contraditório e a ampla defesa, bem como ao princípio do devido processo legal;

**CONSIDERANDO** os termos contido no memorando 028/2016 – GAB/DG/HOL.

R E S O L V E :

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, com competência para apurar os descumprimentos contratuais por parte dos fornecedores e prestadores de serviços contratados por este hospital:

**PRESIDENTE:**

VERA LUCIA GUIMARAES BARROS	57229940/3
-----------------------------	------------

**MEMBROS:**

LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES	5902716/1
<b>SECRETÁRIO</b> ELIZANGELA DA SILVA CASTRO	5855977/1

**II –** A Comissão funcionará permanentemente com 03 (três) membros, atuando em todos os Processos Administrativo de apuração de responsabilidade de fornecedores faltosos.

**III – REVOGAR** os termos da Portaria nº 085/2015 – GAB/DG/HOL de 20/01/2015.

**IV –** Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 29/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 148839**

**PORTARIA Nº 146/2017 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 056/2017 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.299 de 25/01/2017.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/15160 de 12/01/2017.

RESOLVE :

REMANEJAR, a partir de 01/02/2017 por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.